

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.**

Publicado no Diário da Assembléa nº 1.353

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, considerando disposto na Lei n.º 1.291, de 28 de dezembro de 2001, que institui o regime de subsídio como modalidade de remuneração dos servidores da Assembléa Legislativa do estado do Tocantins, cria funções especiais comissionadas – FEC e adota outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atribuir a função especial comissionada – FEC, a partir do dia 1º de fevereiro de 2004, a servidora **Sulene Maciel da Silva**, Matrícula nº 118.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2004.

**Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2004.

**VICENTE ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente